



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1684/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Ramani Paula dos Santos Meira.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora **RAMANI PAULO DOS SANTOS MEIRA**, matrícula funcional n.º 446-1, portadora do CPF n.º 104.812.487-81, ocupante do cargo Efetivo de Merendeira, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 26 de dezembro de 2018 até 24 de abril de 2019, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6621
Data 22/01/19
Página(s) 4-A